Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

30/10/2014

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. JUÍZES..... 1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 5
   3.2. TURMAS RECURSAIS..... 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..... 7 - 11
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS..... 12
6. JORNAL O PROGRESSO
   6.1. PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS..... 13 - 14
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. AÇÕES CORREGEDORIA..... 15
   7.2. DECISÕES..... 16
   7.3. JUIZADOS ESPECIAIS..... 17
   7.4. JUÍZES..... 18
   7.5. TURMAS RECURSAIS..... 19
   7.6. VARA CRIMINAL..... 20 - 21

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUÍZA DA 1ª VARA DE ZÉ DOCA, PROÍBE SHOW DE WESLEY SAFADÃO

A Juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show do cantor Wesley Safadão e da banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira (30). A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um posto de combustível.

De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do posto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Decisão liminar em Zé Doca cancela show de Wesley Safadão e Garota Safada

Uma decisão liminar expedida pela juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira, dia 30. A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um Posto de Gasolina.

De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do Posto Fortaleza.

A decisão observa que o Posto Fortaleza não possui saídas laterais, nem pelos fundos. "Assim, qualquer emergência poderá se transformar em um desastre, porque a única saída seria pela parte da frente do terreno, onde ficam as bombas de combustíveis", enfatiza.

"Existem outdoors espalhados pela cidade de Zé Doca anunciando que haverá um grande show no Posto Fortaleza no próximo dia 30, com a apresentação da banda de renome nacional Wesley Safadão e Garota Safada, que certamente atrairá milhares de jovens e adultos para o evento. Pelas fotografias constantes nos autos percebe-se que inexistem saídas de emergência, bem como fica evidenciado ser impossível garantir a segurança dos frequentadores do evento, em face da presença de material altamente inflamável", versa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA determina a permanência de servidores nomeados de Bom Jardim

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA determina a permanência de servidores nomeados de Bom Jardim

Em decisão unânime, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) determinou a permanência dos candidatos aprovados e nomeados pelo concurso público promovido pelo Município de Bom Jardim, em 2011, conforme Edital nº 001/11, nos seus respectivos cargos. A determinação do colegiado proibiu novas convocações de candidatos excedentes.

Em Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito, Antonio Roque Portela de Araújo, e a empresa organizadora do certame – Apoio Consultoria Treinamento e Projetos Ltda – o município de Bom Jardim entrou com pedido de liminar para anular o concurso público, cujo edital previa o provimento de 419 vagas em diversos cargos.

De acordo com o Município, houve ausência de lei aprovada pela Câmara Municipal e de lei específica autorizando o concurso, além de vício na contratação da empresa realizadora do concurso. Alegou que, após a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, foram criadas – no último mês da gestão do ex-prefeito – mais 383 vagas, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a vedação prevista na Lei Eleitoral.

No entendimento do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, os servidores nomeados dentro das vagas inicialmente estabelecidas já estavam prestando serviços para o Município, devendo permanecer nos cargos, uma vez que deve ser preservada a continuidade do serviço público, além do que a exoneração depende de prévio processo administrativo.

O magistrado destacou também que eventuais irregularidades na realização do pleito devem ser objeto de apuração na Ação Ordinária, com observância do contraditório e da ampla defesa, em especial porque o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem se manifestado no sentido de ser vedada a exoneração de servidor em razão de anulação de concurso.

Rachid afirmou ser mais danoso para o interesse público o afastamento dos servidores sem que se tenha decidido previamente sobre a nulidade ou não de seus ingressos nos quadros da Administração Pública. Como a validade do certame estar em discussão, o desembargador entendeu que não se mostra razoável a admissão de novos servidores para evitar que seja criada uma situação de instabilidade no Município.

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) adequou parecer em banca, para dar provimento parcial ao apelo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Casamento comunitário reúne mais de 400 casais

A 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz promoverá nesta quinta-feira (30), a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, no bairro Recanto Universitário, casamento comunitário no qual 422 casais carentes oficializam a união.

O evento, que faz parte da programação do projeto Justiça nos Bairros, será presidido pelo titular da Vara, Adolfo Pires da Fonseca Neto. Magistrados que atuam na comarca ajudam na celebração.

Inaugurado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamentos Comunitários já beneficiou mais de 30 mil casais da capital e das comarcas do interior do Maranhão. O objetivo viabilizar a união de casais carentes sem ônus para os nubentes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Taxa de corretagem imobiliária é considera indevida na Justiça

A Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís considerou indevida a cobrança da taxa de corretagem cobrada dos adquirentes de imóveis junto a construtoras e incorporadoras. A decisão foi tomada no Fórum Desembargador Sarney Costa, na semana passada, quando foram julgados 120 processos nos dias 21 e 22.

Os juízes que integram a Turma Recursal entenderam também que cabe o pagamento de indenizações por danos morais e a restituição em dobro do valor da taxa de corretagem pago indevidamente pelos compradores de imóveis. O colegiado decidiu ainda que o prazo prescricional é de 10 anos, conforme o artigo 205 do Código Civil, a contar da ciência por parte do consumidor.

O presidente da Turma Recursal, Marco Antonio Netto Teixeira, destacou que as imobiliárias e corretoras são partes ilegítimas para figurarem no polo passivo da relação processual. A Turma também é composta pelos juízes Samuel Batista de Sousa e Manoel Aureliano Chaves.

As sessões que julgaram os processos referentes à cobrança da taxa de corretagem foram abertas ao público e se estenderam até o período da tarde. Participaram advogados, que fizeram as sustentações orais, além de pessoas interessadas nos debates sobre o tema.

Os magistrados da Turma Recursal atuam no julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas nos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e outras próximas da capital. Os julgamentos ocorrem todas as terças, quartas e quintas-feiras, começando às 9h, na sala de sessões, localizada no 5º andar do Fórum de São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Crise no transporte

Justiça aperta a Prefeitura

Problema constante na cidade, ônibus dá pane mecânica e desfalca a frota a serviço da população, conforme flagrante registrado próximo à Praça Maria Aragão, Centro

Junho de 2014

Ministério Público executa o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2010 com a Prefeitura de São Luís; o juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, Megbel Abdala Ferreira, ordena que a Prefeitura cumpra as obrigações contidas no documento.

Setembro de 2014

Fim do prazo para a Prefeitura cumprir a obrigação judicial. Executivo municipal promete para o dia 20 de outubro apresentar o edital para início do processo de licitação no transporte público de São Luís.

Outubro de 2014

Edital de licitação não foi divulgado e a Justiça dá prazo de cinco dias para a Prefeitura de São Luís prestar informações sobre o cumprimento do TAC do transporte.

740 mil
é a quantidade aproximada de usuários de transporte coletivo da cidade

1.107
ônibus formam a frota

Sob risco de intervenção do Judiciário na Secretaria de Transportes, a Prefeitura tem cinco dias para informar ações de melhorias no setor; na Câmara, vereadores discutem projeto que poderá transferir para o Governo do Estado a gerência do transporte coletivo na Ilha.

Cidades 1

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeitura tem 5 dias para informar à Justiça sobre crise no transporte

Conforme parecer do juiz Cícero Sousa Filho, da 4ª Vara da Fazenda Pública, caso o Município não apresente nenhuma prova de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, decisão sobre intervenção na SMTT será tomada na próxima semana

Thiago Bastos
Da equipe de **O Estado**

A Prefeitura de São Luís tem cinco dias - contados a partir do ato de publicação da decisão - para informar sobre as providências já tomadas para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do transporte coletivo da cidade. A decisão foi tomada ontem pelo juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, Cícero Dias Sousa Filho e deverá ser divulgada hoje no Diário da Justiça. De acordo com a Justiça, caso o Município descumpra o prazo, o pedido de intervenção na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) - feito no dia 21 deste mês pelo Ministério Público Estadual (MP) - poderá ser acolhido na próxima semana.

A Prefeitura de São Luís deverá ser intimada oficialmente nas próximas horas sobre a necessidade de prestar informações relativas ao cumprimento do TAC do transporte coletivo. No dia 24 deste mês, após o pedido de intervenção na SMTT ter sido protocolado pelo MP no Poder Judiciário, o Município - por meio da Procuradoria Geral - ingressou com pedido de devolução de prazo para cumprimento do TAC. Ontem, em parecer do titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, a solicitação da administração municipal foi negada.

Caso o pedido do MP seja aceito, ficará a cargo do Poder Judiciário a indicação de um interventor para assumir o controle da gestão de trânsito e transporte, no âmbito municipal, e exigir o cumprimento dos termos acordados em 2010, entre eles o início do processo licitatório para a concessão das linhas de transporte de passageiros de São Luís, contratação da empresa para a identificação biométrica (por meio da impressão digital) dos usuários de ônibus na cidade, além do combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte e aos táxis-lotação, popularmente conhecidos como "carrinhos".

Audiências - Após o MP formalizar à Justiça o pedido de intervenção na SMTT, a Prefeitura de São Luís informou que dará início, no dia 25 de novembro, a série de audiências públicas (com representantes de movimentos organizados e da sociedade civil), necessárias para a promoção do certame para a escolha das empresas que administrarão o sistema de transporte coletivo na capital maranhense nos próximos anos.

No dia 20 deste mês, o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC), encaminhou para a apreciação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís o Projeto de Lei nº 76/2014, que visa autorizar a delegação da prestação de serviços de transporte público de passageiros em São Luís.

De acordo com o MP, por meio da Promotoria do Consumidor, o pedido de intervenção da SMTT foi necessário, já que a Prefeitura de São Luís não cumpriu os acordos do TAC, firmado em 2011 e cujo documento já recebeu, desde a assinatura, três aditivos (dois deles em 2012 e o último em 30 de julho deste ano).

Sobre a decisão mais recente da Justiça, até o fechamento desta edição, a Prefeitura de São Luís, por meio da SMTT, ainda não havia se pronunciado.

Ação reflete problemas no transporte público de SL

O mais recente desentendimento, por meio da Justiça, entre o Ministério Público (MP) e o Município, reflete o atual cenário de crise no Sistema de Transporte Coletivo da capital maranhense. De acordo com usuários desse tipo de locomoção, os problemas no setor são refletidos em ônibus em condições físicas precárias, superlotação e preços de tarifas consideradas abusivas. Hoje, segundo o Sindicato das Empresas do Transporte de Passageiros de São Luís (SET), 700 mil pessoas utilizam o transporte público na cidade.

No fim do primeiro semestre deste ano, a população enfrentou mais uma greve de motoristas e cobradores de ônibus na cidade, que durou 16 dias. Na oportunidade, a Prefeitura de São Luís, na fase preliminar de negociações com os rodoviários, chegou a negar reajuste de tarifas do transporte coletivo, promessa que foi descumprida semanas depois.

Além do reajuste de R$ 0,30 nas tarifas cobradas nas linhas de transporte da cidade (mesmo com pedidos feitos à Justiça para a retirada da elevação dos preços), o Município retirou o benefício da chamada "domingueira", que reduzia em 50% os valores das passagens de todas as linhas da cidade aos domingos. Atualmente, conforme o SET, os usuários do transporte coletivos pagam R$ 1,90 (nível 1), R$ 2,10 (nível 2) e R$ 2,40 (nível 4) para utilizar o serviço na cidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

De Jesus

Ônibus quebrado é guinchado na Beira-Mar; situação precária do sistema de transporte motivou TAC

Números

5
dias é o prazo dado pela Justiça para que a Prefeitura de São Luís se manifeste sobre o TAC

21
de outubro de 2014 foi quando o MP solicitou à Justiça a intervenção na SMTT

700 mil
é o número estimado de usuários do transporte coletivo na capital

25
empresas atuam no sistema de transporte coletivo de São Luís

1.107
ônibus que formam a frota

174
é a quantidade de linhas urbanas

Saiba mais

Termos principais do TAC do transporte coletivo

- Início do processo licitatório para a concessão das linhas de transporte de passageiros de São Luís
- Contratação da empresa para a identificação biométrica (por meio da impressão digital) dos usuários de ônibus na cidade.
- Combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte e aos táxis-lotação, popularmente conhecidos como "carrinhos"

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projeto sugere repasse do transporte a agência

Mensagem encaminhada à Câmara pelo prefeito Edivaldo Júnior ressalta que o sistema pode ser repassado a uma agência, nos moldes da que será criada por Dino

Gilberto Léda
Da editoria de Política

Tramita na Câmara Municipal de São Luís projeto de lei encaminhado por mensagem do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PTC) em que a Prefeitura solicita autorização para promover a delegação da prestação dos serviços de transporte público coletivo a uma agência reguladora.

O projeto sugere que a agência responsável por regular e fiscalizar esse serviço pode ser instituída pelo próprio Município. Mas o envio à Câmara coincide com o anúncio, pelo governador eleito Flávio Dino (PCdoB), da criação da Empresa Estadual de Transportes Urbanos.

A pasta será comandada por José Artur Cabral Marques, ex-adjunto da Secretaria Munici-

Secom/Prefeitura

Edivaldo Júnior encaminhou projeto polêmico à Câmara Municipal de SL

Fábio Câmara questiona proposta

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

pal de Trânsito e Transportes (SMTT) na gestão João Castelo (PSDB), e terá como objetivo, segundo a assessoria de imprensa do novo governo, solucionar os problemas de mobilidade urbana na Região Metropolitana de São Luís.

Suspeita - O presidente da Comissão de Transportes e líder da oposição na Câmara, vereador Fábio Câmara (PMDB), diz suspeitar que a proposta, se aprovada, possa garantir a Edivaldo Júnior a possibilidade de conceder ao governo, por meio da empresa a ser criada, o controle do transporte público coletivo da cidade.

"A Prefeitura quer se eximir da responsabilidade do transporte público, empurrando para o Governo do Estado uma responsabilidade dela", declarou.

Câmara ressaltou a "coincidência" entre a chegada do projeto e a criação da empresa anunciada por Flávio Dino.

"À primeira vista, parece que o escopo de atuação da futura autarquia afrontaria a Constituição, que atribui a gestão dos transportes urbanos às prefeituras. No entanto, coincidentemente, chegou à Câmara essa mensagem, na qual se propõe que o serviço possa ser outorgado a autarquias ou outros órgãos", completou.

O líder do Governo no Legislativo, vereador Osmar Filho (PSB), disse acreditar que não se trata disso. "Eu não tenho certeza", declarou. Ele solicitou prazo para obter informações mais detalhadas, mas não retornou até o fechamento desta edição. A Prefeitura de São Luís também foi acionada para comentar o assunto, mas não se posicionou.

Transferência prevista no próprio texto

O questionamento do vereador Fábio Câmara sobre o projeto que transfere responsabildiade sobre o transporte de São Luís baseia-se em citação do próprio prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PTC) na mensagem encaminhada ao Poder Legislativo.

Segundo o petecista, "o Município de São Luís tem a prerrogativa de delegar atividades de regulação e fiscalização dos Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros para agência reguladora, que poderá ser criada".

Entre outras coisas, o projeto diz, em seu artigo 3º, que no "exercício das competências relativas aos Serviços de Transporte Público de Passageiros, a Administração Pública poderá celebrar convênios, contratos e outros instrumentos legais com entes públicos e privados visando à cooperação técnica, financeira e operacional".

"Ocorre que o Município de São Luís ainda não tem em sua estrutura essa agência reguladora e, de outro lado, o governador eleito, Flávio Dino, já anunciou a criação dessa Empresa Estadual de Transportes Urbanos", reiterou Câmara.

O vereador ressalta ainda que, o texto da Prefeitura não informa que a agência será criada pela própria Prefeitura. "O documento apenas diz 'a ser criada', mas não estabelece por quem deve ser criada", ressaltou o parlamentar do PMDB.

> "Estranho que o projeto seja encaminhado logo depois que o novo governo anuncia a criação da empresa de transporte"
> **Fábio Câmara**, líder da oposição na Câmara

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

IMPERATRIZ

Justiça nos Bairros chega a mais uma comunidade

Levar cidadania por meio de uma ação social integracionista que envolve órgãos públicos e sociedade civil, este é o objetivo do projeto Justiça nos Bairros, realizado nesta quarta e quinta-feira (29 e 30), no Bairro Recanto Universitário (após a Vila Fiquene), em Imperatriz. O projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão é coordenado na cidade pela juíza Ana Beatriz, titular da 2ª Vara Cível.

Nesta edição, serão prestados diversos serviços sociais aos cidadãos, tais como saúde, educação, emissão de documentos, orientação jurídica e acesso a outros serviços sociais. Participam da ação juízes e servidores da Comarca de Imperatriz, o INSS, Viva Cidadão, Procon, Cemar, Senac, Sest/Senat, Unisulma, Facimp, Escola Nova Dinâmica, Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, Creas e secretarias de Desenvolvimento Social, de Saúde e da Mulher, além de representantes da sociedade civil organizada.

O projeto visa a atender aproximadamente 450 famílias que moram no Parque Santa Lúcia, que poderão obter documentos, assistir palestras de saúde, ter atendimento odontológico. As atividades desta quarta serão encerradas com show infantil promovido pelas crianças do Serviço de Convivência do Bom Jesus.

Na manhã da quinta-feira (30) as ações continuam com uma vasta programação. Serão proferidas palestras antidrogas e atendimento à saúde. A tarde ficará reservada aos mais de 400 casais que dirão o "sim" na celebração de mais um casamento comunitário. Uma equipe de profissionais da beleza vai cuidar dos noivos, realizando serviços de maquiagem, depilação, manicure/pedicure e cabeleireiro.

O casamento comunitário acontecerá a partir das 18h, no Cras do Bairro Recanto Universitário e contará com a presença da Banda 50º Bis.

O PROJETO - Para a implantação o Justiça nos Bairros leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. A ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que vivem na comunidade. Por outro lado, busca utilizar as práticas sociais em uma dimensão compartilhada, tornando possível a busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

No mês de setembro, o projeto Justiça nos Bairros alcançou o segundo lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, concorrendo com outras 16 práticas de outros órgãos do sistema de Justiça do Brasil.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Judiciário realiza mais uma etapa do projeto "Justiça nos Bairros" em Imperatriz

O evento começou nessa quarta-feira e encerrará hoje, com o casamento comunitário de 422 casais

A Justiça nos Bairros é um projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e coordenado em Imperatriz pela juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª Vara Cível, e pretende alcançar todos os municípios do estado, por meio da atuação dos juízes de cada comarca.

O projeto funciona em rede e em cada município conta com a parceria dos agentes públicos locais. O objetivo do projeto é fortalecer a união entre os moradores, oferecendo suporte necessário para a solução dos problemas locais.

Em Imperatriz, está sendo realizada mais uma etapa desse projeto, desta feita no Recanto Universitário, onde tem uma comunidade de 450 moradores. A primeira aconteceu no bairro Leandra.

No Recanto Universitário, o evento, que iniciou nessa quarta-feira e termina hoje (30), está sendo realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Lúcia.

A juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, uma entusiasta desse projeto, disse à reportagem de **O PROGRESSO** que em ocasiões como essa é que o cidadão desperta para o exercício da cidadania. "Nesse projeto o Judiciário tem oportunidade de ir para a comunidade para que possa conhecer um pouco mais da realidade do morador. Nada melhor do que a gente conviver com o cidadão. Aqui no bairro, a pessoa se sente mais segura para opinar sobre as questões e pedir uma informação", disse a magistrada.

Ana Beatriz explicou que sem a parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que é um agente público, não seria possível a realização desse evento.

Antes de acontecer esse evento no Recanto Universitário, foram feitas reuniões com a comunidade e foram os moradores que fizeram a pauta do que queriam que acontecesse. E isso está sendo realizado à risca.

Portanto, vários eventos estão sendo realizados. O Judiciário, ministrando palestras, como a do juiz da Infância e da Juventude, Dr. Delvan Tavares, Defensoria Pública, Vara da Violência Doméstica, com esclarecimentos não só para as mulheres, mas principalmente aos homens, e palestras com policiais militares do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Além disso, outros serviços paralelos estão sendo desenvolvidos no evento, como corte de cabelo, posto do INSS para esclarecimentos, posto do Procon, bem como os acadêmicos de Direito. Vários acordos judiciais aconteceram e a Justiça vai homologar esses acordos.

Para fechar com chave de ouro o evento, será realizado hoje casamento comunitário de 422 casais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUDICIÁRIO REALIZA MAIS UMA ETAPA DO PROJETO "JUSTIÇA NOS BAIRROS" EM IMPERATRIZ

Juíza Ana Beatriz, uma das coordenadoras do evento

Fotos: O PROGRESSO

Comunidade do Recanto Universitário está comparecendo em massa no evento

Criançada se diverte nos brinquedos colocados à disposição da comunidade

Dema de Oliveira

Corte de cabelo é um dos serviços prestados à comunidade

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Telefones celulares do Judiciário sofrem alteração e mudança começa a valer neste domingo

Os telefones celulares do Poder Judiciário sofrerão alteração a partir do dia 2 de novembro. Usuários dos serviços judiciais que funcionam com base na telefonia celular, a exemplo dos plantões e da unidade móvel de trânsito, terão que discar o número "9" antes do número celular desejado. A medida será necessária para todas as ligações feitas para um número móvel, mesmo aquelas originadas de um número fixo.

Além dos celulares corporativos, cujo contato pode ser feito diretamente com alguns setores do Judiciário, sofrem alteração os telefones dos plantões cível e criminal do Fórum de São Luís, que passam a atender nos números (98) 98811-2153 e (98) 98802-7484, respectivamente. Também ficam alterados os números da Unidade Móvel de Trânsito, que passa a receber chamadas nos números 98815-8346 e 98878-3003

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ-MA determina permanência de servidores nomeados em Bom Jardim

Em decisão unânime, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA) determinou a permanência dos candidatos aprovados e nomeados pelo concurso público promovido pelo Município de Bom Jardim, em 2011, conforme Edital nº 001/11, nos seus respectivos cargos. A determinação do colegiado proibiu novas convocações de candidatos excedentes.

Em Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito, Antonio Roque Portela de Araújo, e a empresa organizadora do certame – Apoio Consultoria Treinamento e Projetos Ltda –, o Município de Bom Jardim entrou com pedido de liminar para anular o concurso público, cujo edital previa o provimento de 419 vagas em diversos cargos.

De acordo com o Município, houve ausência de lei aprovada pela Câmara Municipal e de lei específica autorizando o concurso, além de vício na contratação da empresa realizadora do concurso. Alegou que, após a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, foram criadas – no último mês da gestão do ex-prefeito – mais 383 vagas, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a vedação prevista na Lei Eleitoral.

Rachid afirmou ser mais danoso para o interesse público o afastamento dos servidores sem que se tenha decidido previamente sobre a nulidade ou não de seus ingressos nos quadros da Administração Pública. Como a validade do certame estar em discussão, o desembargador entendeu que não se mostra razoável a admissão de novos servidores para evitar que seja criada uma situação de instabilidade no Município. A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) adequou parecer em banca, para dar provimento parcial ao apelo. *(Ascom TJ-MA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PROJETOS SOCIAIS

2º Juizado Criminal de São Luís divulga resultado de seletivo

A juíza Maria Eunice do Nascimento Serra divulgou a lista de entidades selecionadas que vão receber recursos para a realização de projetos sociais. Os projetos selecionados vão receber recursos do Judiciário oriundos de prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. Representantes de cada instituição devem comparecer, a partir dos dia 3 de novembro, sempre após às 13h, no 2º Juizado Criminal, localizado na Faculdade Cest (Anil), conforme cronograma estabelecido.

Participaram da seleção entidades públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas em São Luís, regularmente constituídas há pelo menos um ano, sem vínculo político-partidário, que prestem serviços de relevância social. De acordo com o juizado, os projetos aprovados apresentam viabilidade de implementação, segundo a necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

As selecionadas foram: Associação de Moradores da Cidade Olímpica; Centro de Assistência Comunitária e Integração Social; Associação das Donas de Casa da Alemanha; Centro Educacional e Social São José Operário; Educandário Santo Antônio; Associação de Recuperação Casa do Oleiro Resgatando Vidas; e Instituto Leonardo Murialdo. As instituições que utilizarem os recursos deverão prestar contas após a devida aplicação.

Para concorrer aos recursos, as instituições apresentaram a documentação legal da entidade e do seu representante (Estatuto Social, CNPJ atualizado e última ata de reunião da entidade, comprovante de residência, RG e CPF do diretor da entidade). Todos os projetos aprovados retratam a finalidade social da entidade, relativo à saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, e ressocialização de apenados. Segue abaixo cronograma de recebimento de cada entidade:

Instituição	Data de recebimento
Associação de Moradores da Cidade Olímpica	03/11/2014
Centro de Assistência Comunitária e Integração Social	04/11/2014
Associação das Donas de Casa da Alemanha	05/11/2014
Centro Educacional e Social São José Operário	06/11/2014
Educandário Santo Antônio	07/11/2014
Associação de Recuperação Casa do Oleiro Resgatando Vidas	10/11/2014
Instituto Leonardo Murialdo	11/11/2014

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça cancela show de Wesley Safadão e Garota Safada em Zé Doca

Uma decisão liminar expedida pela juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira, dia 30. A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um posto de gasolina.

De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do Posto Fortaleza.

A decisão observa que o Posto Fortaleza não possui saídas laterais, nem pelos fundos. "Assim, qualquer emergência poderá se transformar em um desastre, porque a única saída seria pela parte da frente do terreno, onde ficam as bombas de combustíveis", enfatiza.

"Existem outdoors espalhados pela cidade de Zé Doca anunciando que haverá um grande show no Posto Fortaleza no próximo dia 30, com a apresentação da banda de renome nacional Wesley Safadão e Garota Safada, que certamente atrairá milhares de jovens e adultos para o evento. Pelas fotografias constantes nos autos percebe-se que inexistem saídas de emergência, bem como fica evidenciado ser impossível garantir a segurança dos frequentadores do evento, em face da presença de material altamente inflamável", versa.

Denise Pedrosa ressalta que, apenas uma simples análise das fotografias do local, verifica-se a total falta de segurança e condições para qualquer evento com essa finalidade. "E aqui não se está disciplinando sobre a segurança ou saúde de um único consumidor ou grupo determinado de consumidores, mas de toda e qualquer pessoa que eventualmente por ali transite quando da realização do evento, amplamente divulgado não somente em Zé Doca/MA, mas também em diversas outras cidades da região", explica.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Turma Recursal de São Luís considera indevida taxa de corretagem de imóveis

A Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, considerou indevida a cobrança da taxa de corretagem cobrada dos adquirentes de imóveis junto a construtoras e incorporadoras. A decisão foi tomada na semana passada, quando foram julgados 120 processos nos dias 21 e 22.

Os juízes que integram a Turma Recursal entenderam também que cabe o pagamento de indenizações por danos morais e a restituição em dobro do valor da taxa de corretagem pago indevidamente pelos compradores de imóveis. O colegiado decidiu ainda que o prazo prescricional é de 10 anos, conforme o artigo 205 do Código Civil, a contar da ciência por parte do consumidor.

O presidente da Turma Recursal, Marco Antonio Netto Teixeira, destacou que as imobiliárias e corretoras são partes ilegítimas para figurarem no polo passivo da relação processual. A Turma também é composta pelos juízes Samuel Batista de Sousa e Manoel Aureliano Chaves.

As sessões que julgaram os processos referentes à cobrança da taxa de corretagem foram abertas ao público e se estenderam até o período da tarde. Participaram advogados, que fizeram as sustentações orais, além de pessoas interessadas nos debates sobre o tema.

Os magistrados da Turma Recursal atuam no julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas nos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e outras próximas da capital. Os julgamentos ocorrem todas as terças, quartas e quintas-feiras, começando às 9h, na sala de sessões, localizada no 5º andar do Fórum de São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TIMON

Mulher é condenada a mais de 33 anos por homicídio

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada no dia 21 de outubro, na cidade de Timon (a cerca de 420 km de São Luís), o Ministério Público do Maranhão conseguiu a condenação de Lineusa de Oliveira e Silva por homicídio qualificado. A ré foi sentenciada à pena de 33 anos e 4 meses de reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

De acordo com os autos, Lineusa de Oliveira e Silva assassinou seus pais adotivos, Lourival Rodrigues da Silva e Joana Borges de Oliveira. O crime foi motivado por um desentendimento entre o pai adotivo e a ré, que utilizou um machado e um cabo de facão para matar as vítimas.O Conselho de Sentença acolheu a tese defendida pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon, Fernando Antonio Berniz Aragão, qual seja, homicídio com três qualificadoras (motivo fútil, cruel e recurso que impossibilitou a defesa das vítimas).

A sentença foi preferida pelo juiz Francisco Soares Reis Júnior. *(Ascom MPMA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PC prende foragidos da Justiça em Timon

FOTOS | DIVULGAÇÃO/PC

"Bombado" e "Felipe Borracheiro" estão de volta à cadeia

Na manhã de ontem (29), policiais do 3° Distrito Policial (DP) de Timon deram cumprimento a dois mandatos de prisão. Na operação, Janilson de Oliveira Matos e Luís Borges Sobrinho foram presos. Eles são acusados dos crimes de roubo, falsidade ideológica e homicídios além de serem foragidos do sistema prisional.

Segundo informações do delegado titular do 3° DP, Michel de Sousa Sampaio, Janilson de Oliveira Matos, conhecido como "Bombado", estava sendo procurado há semanas. Após buscas na cidade vizinha de Teresina-PI, investigadores encontraram o foragido em tratamento médico em um hospital público local. Janilson realizava tratamento ambulatorial no período diurno e quando anoitecia fugia para efetuar roubos pela cidade.

Policiais prenderam o acusado, na cidade de Teresina, por meio de um mandato de prisão preventiva expedido pela 2ª Vara Criminal. "Bombado" foi conduzido ao 3° DP e, posteriormente, encaminhado ao Presídio Jorge Vieira onde aguardará o julgamento.

Ainda de acordo com o delegado Michel Sampaio, o outro detido foi Luís Borges Sobrinho, o "Felipe Borracheiro". Ele foi autuado em flagrante pelos crimes de falsidade ideológica, cárcere privado e tentativa de homicídio, este último ocorrido na última segunda-feira, tendo como vítima o major Medeiros Sobrinho.

Luis Borges era procurado há muitos anos pela Polícia Civil do município de Parnaíba-PI, sob a acusação de um homicídio ocorrido na região. O acusado ainda possuía outro mandato de prisão na cidade de Teresina, pelo mesmo crime.

De acordo com as investigações, "Felipe Borracheiro" era foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e utilizava documentos falsos na tentativa de despistar os policiais.

O acusado foi encaminhado ao 3° Distrito Policial onde permanecerá até a decisão judicial.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação